

PORTARIA nº 057/2024

5 de Novembro de 2024.

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita conforme nos termos da Lei Complementar nº 831/2023 e nº 853/2024, e regulamentado pelo Decreto nº 219/2023 e Decreto nº 450/2024, assim constituída:

Representante acadêmico	Ana Carolina Hansen Pites de Liz	anahansen@uniplaclages.edu.br	(51) 98100-5451
	Wilson Manoel Pires Junior	wilsonpires@uniplaclages.edu.br	(49) 99956-8210
Representantes das Organizações da sociedade civil, estabelecidas no Município-Sede	Alex do Amaral	amaralamil@yahoo.com.br	(49) 99991-0925
	Helio Diniz Furlan	heliofurlan.lages@gmail.com	(49) 99926-4982
Representantes da UNIPLAC	Eliane Deitos Bertaiolli	gerentefinanc@uniplaclages.edu.br	(49) 99911-1612
	Rafael Magnabosco	controladoria@uniplaclages.edu.br	(49) 99111-1206
Representante da SED	Mercedes Maria Gevaerd	mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br	(49) 99911-0103

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Lages/SC, 5 de Novembro de 2024.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo
Fundação UNIPLAC